



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

APROVADO
EM 02.09.25
Dei Souza

PROJETO DE LEI Nº 38/2025

ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 245/2016, PARA DISPOR SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS GESTORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

Art. 1º Esta Lei altera o anexo da Lei Municipal nº 245/2016, qual trata da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

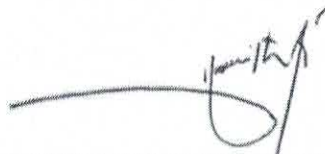
Art. 2º Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 245/2016, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei, reajustando a remuneração dos cargos de Diretor de Escola e Diretor Adjunto das escolas de pequeno, médio e grande porte da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Lei retroagirão ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal

ANEXO

APROVADO
EM 02/09/25
R. Sousa

ADMINISTRADOR	R\$ 2.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.518,00
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.518,00
AGENTE SANITÁRIO	R\$ 1.518,00
ANALISTA AMBIENTAL	R\$ 2.100,00
ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 4.200,00
ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 2.100,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.500,00
ASSESSOR JURÍDICO II	R\$ 2.800,00
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 3.500,00
ASSESSOR TÉCNICO I	R\$ 2.800,00
ASSESSOR TÉCNICO II	R\$ 1.820,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.800,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.800,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.518,00
CHEFE DE CERIMONIAL E EVENTOS	R\$ 4.200,00
CHEFE DE GABINETE CIVIL	R\$ 4.200,00
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 2.100,00
CHEFE DE SETOR	R\$ 1.820,00
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 3.500,00
CONSELHEIRO TUTELAR	R\$ 1.518,00
CONTADOR	R\$ 4.200,00
CONTROLADOR GERAL	R\$ 6.000,00
COORDENADOR	R\$ 1.680,00
COORDENADOR DE ANEXO ESCOLAR	R\$ 1.820,00
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.200,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS NA ESCOLA	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	R\$ 1.680,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	R\$ 2.800,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.	R\$ 1.680,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.500,00
COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL	R\$ 1.680,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS (SAÚDE)	R\$ 2.800,00
COORDENADOR DE SALA DE LEITURA	R\$ 1.680,00
COORDENADOR DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA	R\$ 2.100,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 2.100,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	R\$ 1.680,00

APROVADO

EM

02/09/25

Assessor

COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.680,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.680,00
DIRETOR ADJUNTO (HOSPITAL GERAL)	R\$ 2.800,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	R\$ 3.600,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	R\$ 3.500,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE PORTE ESPECIAL	R\$ 2.240,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 2.800,00
DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	R\$ 3.800,00
DIRETOR DE ESCOLA DE PORTE ESPECIAL	R\$ 2.800,00
DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE	R\$ 3.500,00
DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.680,00
DIRETOR DO HOSPITAL GERAL (HOSPITAL GERAL)	R\$ 3.500,00
DIRETOR DO IPAM	R\$ 4.200,00
ENFERMEIRO	R\$ 3.640,00
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 3.500,00
FARMACÊUTICO	R\$ 2.520,00
FISCAL MUNICIPAL – OBRAS, POSTURAS E AMBIENTAL	R\$ 1.518,00
FISCAL MUNICIPAL – TRIBUTOS	R\$ 1.518,00
FISIOTERAPIA	R\$ 2.800,00
FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.800,00
INSPETOR	R\$ 2.100,00
INSPETOR CHEFE	R\$ 2.520,00
MONITOR	R\$ 1.518,00
MOTORISTA – CATEGORIA D	R\$ 1.722,00
NUTRICIONISTA	R\$ 2.800,00
ODONTÓLOGO	R\$ 2.520,00
PREGOEIRO	R\$ 4.200,00
PROFESSOR NÍVEL I 25 HORAS	PISO NACIONAL
PROFESSOR NÍVEL II 25 HORAS	PISO NACIONAL
PROFESSOR NÍVEL I 40 HORAS	PISO NACIONAL
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	PISO NACIONAL
PSICÓLOGO	R\$ 2.800,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$ 2.800,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 7.000,00
SUB- PROCURADOR	R\$ 3.500,00
SUBINSPETOR	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.518,00
QUÍMICO	R\$ 2.800,00

APROVADO

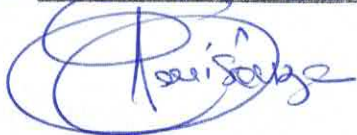
EM

02/09/25

Arizone

TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 2.800,00
TESOUREIRO	R\$ 4.200,00

NOME DO CARGO	
Secretário Municipal	R\$ 7.000,00
Secretário Adjunto	R\$ 4.200,00
Chefe de Gabinete Civil	R\$ 4.200,00
Secretário Executivo	R\$ 2.800,00
Procurador Geral do Município	R\$ 7.000,00
Sub- Procurador	R\$ 3.500,00
Controlador Geral do Município	R\$ 6.000,00
Assessor Técnico I	R\$ 3.500,00
Assessor Técnico II	R\$ 1.820,00
Assessor Especial I	R\$ 4.200,00
Assessor Especial II	R\$ 2.100,00
Assessor Jurídico	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico II	R\$ 2.800,00
Assessoria de Comunicação	R\$ 2.800,00
Pregoeiro	R\$ 4.200,00
Tesoureiro	R\$ 4.200,00
Contador	R\$ 4.200,00
Comandante da Guarda Municipal	R\$ 3.500,00
Inspetor Chefe	R\$ 2.576,00
Inspetor	R\$ 2.100,00
Subinspetor	R\$ 1.518,00
Chefe de Cerimonial e Eventos	R\$ 4.200,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde	R\$ 1.680,00
Diretor do Geral (Hospital Geral)	R\$ 3.500,00
Diretor Adjunto (Hospital Geral)	R\$ 2.800,00
Coordenador de Contabilidade	R\$ 2.800,00
Coordenador de Serviço de Radiologia	R\$ 2.100,00
Coordenador de Enfermagem Hospitalar	R\$ 3.500,00
Coordenador de Serviços de Transportes de Urgência e Emergência	R\$ 2.100,00
Coordenador de Atenção Básica	R\$ 4.200,00
Coordenador de Programas (Saúde)	R\$ 2.800,00
Diretor de Departamento	R\$ 2.800,00
Chefe de Seção	R\$ 2.100,00
Chefe de Setor	R\$ 1.820,00
Coordenador	R\$ 1.680,00
Coordenador de Serviços Gerais	R\$ 1.680,00
Coordenador de Serviços de Vigilância	R\$ 1.680,00
Diretor do IPAM	R\$ 4.200,00
Diretor de Escola de Porte Especial	R\$ 2.800,00
Diretor de Escola de Grande Porte	R\$ 4.000,00
Diretor de Escola de Médio Porte	R\$ 3.800,00
Diretor de Escola Pequeno Porte	R\$ 3.500,00
Diretor Adjunto de Escola de Porte Especial	R\$ 2.240,00
Diretor Adjunto de Escola de Grande Porte	R\$ 3.600,00
Diretor Adjunto de Escola de Médio Porte	R\$ 3.500,00
Diretor Adjunto de Escola de Pequeno Porte	R\$ 3.000,00
Coordenador de Atividades Recreativas na Escola	R\$ 1.518,00
Coordenador de Educação Física	R\$ 1.518,00
Coordenador de Anexo Escolar	R\$ 1.820,00

APROVADO
EM 02/09/25


Coordenador de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	R\$ 1.680,00
Coordenador de Biblioteca Escolar	R\$ 1.680,00
Coordenador de Sala de Leitura	R\$ 1.680,00
Coordenador de Ensino Infantil	R\$ 1.680,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 1.680,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 341/2025 - GP

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de setembro de 2025.

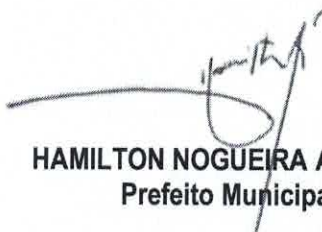
**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que altera o anexo da Lei Municipal nº 245/2016, a qual trata da Estrutura Organizacional do Poder Executivo no Município de São Mateus, promovendo o reajuste salarial dos cargos de Diretor de Escola e Diretor Adjunto das escolas de pequeno, médio e grande porte da rede municipal de ensino.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

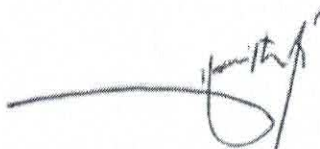
**Senhor Presidente,
Demais Senhoras e Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentarmos os Eminentes Parlamentares, tomamos a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que altera o anexo da Lei Municipal nº 245/2016, qual trata da Estrutura Organizacional do Poder Executivo no Município de São Mateus, promovendo o reajuste salarial dos cargos de Diretor de Escola e Diretor Adjunto das escolas de pequeno, médio e grande porte da rede municipal de ensino.

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade de valorização desses profissionais, reconhecendo sua relevância para a qualidade da educação pública no Município. O reajuste ora proposto visa corrigir distorções salariais e assegurar maior dignidade ao exercício dessas funções.

Diante do exposto, e considerando a importância do presente Projeto para o desenvolvimento do Município, solicito que sua tramitação ocorra em regime de **URGÊNCIA**, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Certo de poder contar com a habitual atenção e elevado espírito público de Vossas Excelências, renovo protestos de estima e consideração, esperando a célere análise e aprovação da matéria.



HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal